

EDITAL Nº 42 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA.

PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO- RESTAURAÇÃO- AÇÃO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO- INOVACOR/MEC.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a retificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 1 (um) bolsista de graduação e 1 (um) suplente, pelo período de 10 (dez) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023 para o Projeto **“INOVACOR/MEC- Projeto de Pesquisa e Inovação em Conservação- Restauração- ação Ministério da Educação.**

1 RETIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO

1.1 Pelo presente instrumento segue a nova avaliação dos requisitos no histórico escolar e no currículo, mantendo se as mesmas exigências e procedimentos originalmente previstos.

Experiência/qualificação	Pontuação
Participação em projetos de ensino (5 pontos por projeto)	Máximo 15 pontos
Participação em projetos de pesquisa (5 pontos por projeto)	Máximo 15 pontos
Participação em projetos de extensão (10 pontos por projeto)	Máximo 25 pontos
Ter experiência profissional (estágios e outras atividades extracurriculares comprovadas)	5 pontos por atividade Máximo 20 pontos
Média final do histórico escolar	Nota do histórico Máximo 10 pontos

Cursos: outra graduação; curso técnico em qualquer área; mestrado concluído ou em andamento.	5 pontos por atividade Máximo 15 pontos
TOTAL	100 pontos

1.2 As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Pelotas, 15 de outubro de 2025.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº42 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.doc

Documento número #c06b1d78-eb11-4caa-8996-186cf3d8c09a

Hash do documento original (SHA256): f8e042a68fd211e8eb77b55143d675ff346445a34bb77f8ddccec8072377898e

Assinaturas



Daiane Passos Lima

Assinou em 15 out 2025 às 13:31:18

Log

- 15 out 2025, 13:30:21 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número c06b1d78-eb11-4caa-8996-186cf3d8c09a. Data limite para assinatura do documento: 14 de novembro de 2025 (13:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 out 2025, 13:30:51 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura:
dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
- 15 out 2025, 13:31:18 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.188.114. Componente de assinatura versão 1.1322.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2025, 13:31:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c06b1d78-eb11-4caa-8996-186cf3d8c09a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c06b1d78-eb11-4caa-8996-186cf3d8c09a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.